ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 322/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
322/2026	90165-ESP-COMPLEXO HOSP.DO JUQUERY, EM FRANCO ROCHA	CASSIA RENATA PAIXAO DE MORAIS	19/08/2026 11:54 (v 0.6)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	193/2026	024.00113313/2026-9

Informações preliminares

Órgão: **COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY**
Setor Requisitante: CGEFRO - Maternidade Estadual de Franco da Rocha
Responsável pela demanda: Cassia Renata Paixão de Morais - Diretor Técnico II - Substituto Matrícula: 7.837.070 E-mail: chj-manut_infra@saude.sp.gov.br Telefone: (11) 4811-9380

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/09/26

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: Entrega em até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota de Empenho

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Média

1. Descrição sucinta da necessidade

1.1 Necessidade de aquisição de filtros e manta filtrante para os sistemas de climatização da Maternidade, destinados à manutenção preventiva dos equipamentos, pertencentes a Maternidade Estadual de Franco da Rocha "Leonor Bueno de Moraes", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)
1	FILTRO MANTA - MODELO G3 - 1,5M X 20M (para climatização)	ROLO	02		
2	FILTRO - MODELO FPP - 3V - CG - T 288 X 592 X 90MM	UNIDADE	16		
3	FILTRO - MODELO FPP - 3V - CG - T 370 X 510 X 90MM	UNIDADE	06		
4	FILTRO - MODELO FPP - 3V - CG - T 470 X 490 X 90MM	UNIDADE	04		
5	FILTRO - MODELO ES - BR 475 X 572 X 25MM	UNIDADE	96		
6	FILTRO - MODELO ES - CG 520 X 520 X 25MM	UNIDADE	12		
7	FILTRO - MODELO ES - CG 615 X 660 X 25MM	UNIDADE	12		
8	FILTRO - MODELO ES - CG 615 X 660 X 50MM	UNIDADE	18		
9	FILTRO - MODELO ES - CG 660 X 442 X 25MM	UNIDADE	19		
10	FILTRO - MODELO FPP - 3V - CG - T 665 X 325 X 90MM	UNIDADE	06		
11	FILTRO - MODELO IR - 3V - CG - B1 - 2T 475 X 572 X 75MM	UNIDADE	16		
12	FILTRO - MODELO M3 - H14 - CG - STD - CX 292 X 592 X 292MM	UNIDADE	16		
				TOTAL	

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

Justificativa da necessidade

Necessidade de aquisição de filtros e manta filtrante para os sistemas de climatização da Maternidade, destinados à manutenção preventiva dos equipamentos e à adequada filtragem do ar, contribuindo para a garantia da qualidade do ar e das condições adequadas da climatização dos ambientes hospitalares. A substituição periódica dos elementos filtrantes é necessária para assegurar o adequado funcionamento dos sistemas e reduzir o acúmulo de particulados e impurezas no ar.

3. Estimativa de quantidade e valores

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A adoção do orçamento sigiloso, conforme previsto no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, visa garantir a competitividade e a vantajosidade do certame, preservando a isonomia entre os licitantes e evitando que o conhecimento prévio do valor estimado pela Administração influencie a elaboração das propostas. Tal medida busca, ainda, mitigar riscos de sobrepreço e possíveis alinhamentos de valores entre os participantes, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.]

1. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A presente contratação refere-se à aquisição de item cuja necessidade surgiu em momento posterior à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, não sendo possível sua previsão quando do planejamento das contratações para o exercício.

Em razão da inexistência de demanda conhecida à época da elaboração do PCA, não foi elaborado o respectivo Documento de Formalização da Demanda (DFD), uma vez que este é instrumento vinculado à identificação prévia da necessidade da contratação.

A necessidade de aquisição decorreu de situação superveniente, identificada no decorrer do exercício, em virtude de demanda não programada, tornando imprescindível a contratação para assegurar a continuidade dos serviços prestados por esta unidade, evitando prejuízos ao interesse público e à regular execução das atividades institucionais.

Cumpre destacar que o Plano de Contratações Anual possui natureza de instrumento de planejamento e não impede a realização de contratações destinadas ao atendimento de necessidades supervenientes, desde que devidamente motivadas e justificadas no processo administrativo.

Dessa forma, a ausência de previsão no PCA 2025 e a inexistência de DFD não decorreram de falha de planejamento, mas da impossibilidade de previsão da necessidade no momento da elaboração do plano, estando a presente contratação devidamente motivada, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, registra-se que serão adotadas as medidas necessárias para que, quando previsíveis, demandas dessa natureza sejam contempladas nos próximos Planos de Contratações Anuais, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo do planejamento das contratações desta Administração.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CASSIA RENATA PAIXAO DE MORAIS

Diretor Técnico II - SUBSTITUTO / CGEFRO / CHJ

Assinou eletronicamente em 18/08/2026 às 14:59:21.

LILIAN DE MORAES CUNHA

Diretor Técnico de Saúde III - SUBSTITUTO / CHJ

Assinou eletronicamente em 19/08/2026 às 11:54:24.